DAIANE REICHERT ARQUITETURA LTDA
Rua Ivo Savian, 137 – Bairro: São Sebastião
Fraiburgo – SC
Fone: (49) 9 9989-6986
CNPJ: 64.703.257/0001-92
e-mail: daianenataliaa@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

CAMPO DE FUTEBOL SETE

(COMUNIDADE DE SANTA RITA/INTERIOR)

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA / SC

JULHO/2026

DAIANE REICHERT ARQUITETURA LTDA
Rua Ivo Savian, 137 – Bairro: São Sebastião
Fraiburgo – SC
Fone: (49) 9 9989-6986
CNPJ: 64.703.257/0001-92
e-mail: daianenataliaa@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

1. Informações iniciais

Obra – Execução de campo de futebol sete, contendo: drenagem, nivelamento de solo, plantio de grama natural, demarcação de campo e instalação de traves.

Local – Estrada Municipal, Comunidade de Santa Rita –Matos Costa/SC.

Proprietário - Prefeitura Municipal.

Área – 1.421,00 m².

2. Finalidade

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer normas e critérios que deverão reger a execução de um campo de futebol sete, com gramado natural, bem como discriminar os procedimentos e materiais que serão utilizados na execução da obra.

3. Generalidades

A execução dos itens e instalações de materiais deverão seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pelas normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Todos os serviços aqui especificados são de inteira responsabilidade da empresa contratada, devendo ser executados pela mesma, pois integram a empreitada global.

4. Serviços Iniciais

4.1 Deverá ser instalada a placa indicativa da obra e montada em local determinado pelo(os) fiscal(is) da mesma. A placa deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizada, montada sobre moldura de madeira e deverá ser resistente a intempéries.

O depósito de materiais provisório será executado próximo ao campo, nas dimensões de 3x4m. É de responsabilidade do Executante a guarda de materiais, equipamentos e plantas da obra. O mesmo ser feito com chapas de madeira compensada.

A locação do campo será executada com cavaletes de altura 0,50m. É de total responsabilidade da Contratada o pleno conhecimento dos projetos de arquitetura e complementares, normas de trabalho e impressos. Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificação, deverá ser executada sem autorização dos autores dos projetos e responsáveis pela execução.

Deverão ser verificados pela Contratada as dimensões, alinhamento e níveis do projeto em relação às condições do local. Havendo discrepância entre o projeto e as condições locais, tais fatos deverão ser comunicados aos responsáveis técnicos e fiscais da obra para verificar o procedimento a ser adotado, devendo ser de comum acordo entre as partes e registrado por escrito e assinado.

Deverá estar presente no local da obra uma via do projeto e uma do memorial descritivo que deverão ter sido aprovadas pelas autoridades competentes e uma via de anotação de responsabilidade técnica (ART) do autor e executor dos serviços.

5. Materiais

Todo material a ser empregado na construção deverá ser de primeira qualidade, obedecendo às especificações e normas técnicas brasileiras, e deverão ser submetidas a exame e aprovação da fiscalização.

É de responsabilidade da empresa contratada a aquisição de todos os materiais e apresentação de documento de garantia destes.

6. Mão de obra

Deverá ser utilizada mão de obra de primeira qualidade e a execução de todos os serviços deverá obedecer às normas de serviços da ABNT.

Deverão ser obedecidas as exigências da Legislação Urbanística e Ambiental e do Código de Obras do Município, bem como as normas e procedimentos das Companhias Concessionárias de Serviços Públicos, no que se refere à implantação das Obras.

DAIANE REICHERT ARQUITETURA LTDA
Rua Ivo Savian, 137 – Bairro: São Sebastião
Fraiburgo – SC
Fone: (49) 9 9989-6986
CNPJ: 64.703.257/0001-92
e-mail: daianenataliaa@gmail.com

7. Execução de Campo de Futebol sete

No local definido, será executado um campo de Futebol 7, ao ar livre, com grama natural. A quadra terá as dimensões de 25x45 m (dimensões oficiais mínimas) e recuos mínimos de 2,0 m nas laterais e nos fundos, totalizando uma área de 1.421,00 m².

Será efetuada a locação e nivelamento do campo de futebol, com dimensões e caimentos determinados no projeto, mediante o emprego de instrumentação e técnicas de topografia, definindo-se todos os elementos geométricos e cotas necessários a cargo da Contratada. Deverá ser feito a limpeza, regularização e compactação do terreno, respeitando as cotas e caimentos de projeto.

Será executada a drenagem espinha de peixe, conforme projeto. Sendo a seção desde dreno das dimensões 0,40x0,40m, internamente com um tubo corrugado de 100mm, envolto por brita e uma manta geotêxtil. Este dreno encaminhará as águas nas tubulações de concreto lateral, de diâmetro 300mm. Inclinações entre 0,5% e 1%. O leito do terreno também deve essa mesma inclinação.

Numa segunda etapa, deverá ser executado um colchão drenante (substrato), de areia média grossa misturada com terra vegetal. Isso cria um ambiente poroso onde as raízes respiram e crescem.

Numa terceira etapa da base, será feita executada uma fina camada de solo com matéria orgânica, onde será realizado o plantio da grama natural (Esmeralda) em tapetes.

Após o assentamento, o gramado deve ser fortemente compactado, para eliminar bolsas de ar e garantir o contato das raízes com a base.

A seguir a pintura de demarcação do campo:

DAIANE REICHERT ARQUITETURA LTDA
Rua Ivo Savian, 137 – Bairro: São Sebastião
Fraiburgo – SC
Fone: (49) 9 9989-6986
CNPJ: 64.703.257/0001-92
e-mail: daianenataliaa@gmail.com

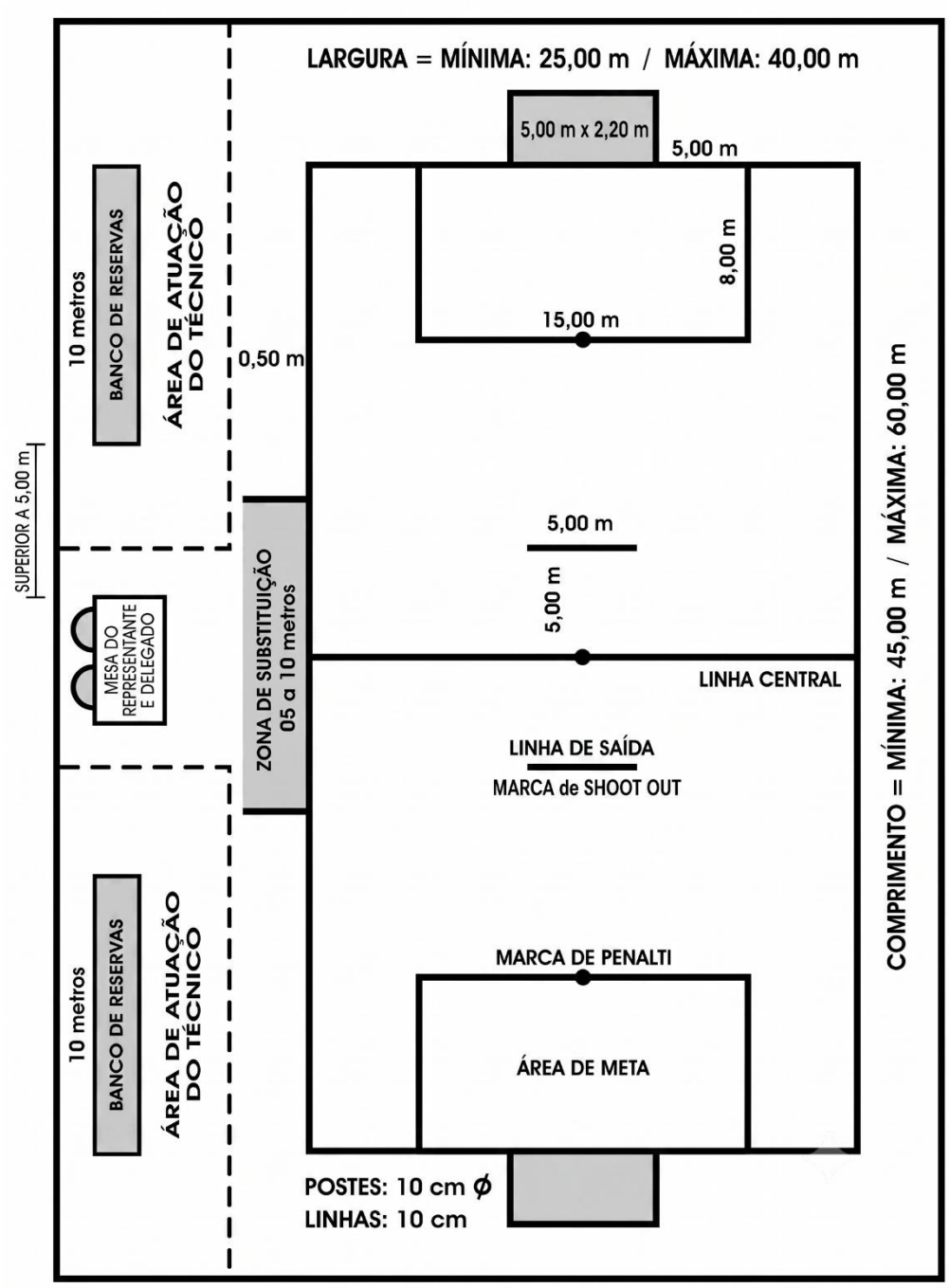

Figura 01 – Marcação do campo

Por fim, serão instaladas as traves para futebol 7, com tamanho oficial, em tubo de aço galvanizado de 4" (10 cm) com acabamento em pintura eletrostática na cor branca, medindo 5,00 m de largura e 2,20 m de altura (medidas internas), inclusive com rede em poliéster, fio 4 mm, malha 100mmx100mm.

DAIANE REICHERT ARQUITETURA LTDA
Rua Ivo Savian, 137 – Bairro: São Sebastião
Fraiburgo – SC
Fone: (49) 9 9989-6986
CNPJ: 64.703.257/0001-92
e-mail: daianenataliaa@gmail.com

8. Serviços complementares e limpeza final

Ao final da obra deverá ser instalada a placa de inauguração, com as informações, fornecidas pela prefeitura municipal de Matos Costa, e segundo padrão solicitado, fixada em uma estrutura de concreto armado que deverá ser executada pela empresa, nas dimensões: largura 0,70m x altura 1,10m x espessura 0,20m.

Será de responsabilidade da empresa a retirada de toda sobra de material e limpeza do local de trabalho. Os serviços de limpeza geral deverão ser executados SEMANALMENTE com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da obra.

Ainda ao término da obra, será procedida uma rigorosa verificação final do funcionamento e condições dos diversos elementos que compõem a obra, cabendo ao Construtor refazer ou recuperar os danos verificados.

Toda e qualquer dúvida, deve ser levada ao conhecimento do departamento técnico do setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Matos Costa, para as devidas providências na resolução.

MATOS COSTA, JULHO DE 2026.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
DAIANE NATALIA REICHERT
Data: 09/07/2026 10:27:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAIANE NATALIA REICHERT
ARQUITETA E URBANISTA
CAU SC 135609-7

DANUZA RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL